

Município de Chopinzinho
PREVCHOPIM – Regime Próprio de Previdência
Social dos Servidores Públicos do Município de
Chopinzinho - PR

1

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL

PREVCHOPIM

CHOPINZINHO – PR – 3º BIM 2019



2

Município de Chopinzinho
PREVCHOPIM – Regime Próprio de Previdência
Social dos Servidores Públicos do Município de
Chopinzinho - PR

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL

Do Fundo:

O Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná - PREVCHOPIM, situado a Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Paraná, foi criado pela Lei 3.589 de 09 de dezembro de 2016.

O PREVCHOPIM, vem assumindo suas responsabilidades na concessão dos benefícios de aposentadoria e pensão, além do gerenciamento de suas receitas.

As alíquotas de contribuição do servidor ativo, do aposentado e do pensionista desde abril de 2017 é 11 % (onze por cento), a patronal 13,00% (treze por cento), mais uma alíquota suplementar de 2,90% (dois inteiros e noventa centésimos por cento), conforme determina a legislação em vigor. O RPPS possui em seu quadro, 27 beneficiários Inativos e/ou pensionistas, totalizando até o 3º bimestre de 2019 em despesas com pessoal empenhada e paga de R\$ 514.423,44 (quinhentos e quatorze mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).

Do recebimento das contribuições previdenciárias do exercício:

Durante os meses de maio e junho de 2019, a Câmara Municipal recolheu em dia todas as contribuições descontadas dos servidores, as contribuições patronais, e a alíquota suplementar vigente. O Executivo recolheu as mesmas contribuições em dia.

Totalizaram um saldo de contribuição patronal inclusive com alíquota suplementar para déficit atuarial no valor acumulado no ano de R\$ 1.641.340,49 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos) e um total de contribuições do servidor no valor de R\$ 1.138.255,45 (um milhão, cento e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Valores estes conciliados com os extratos bancários.

Do desempenho do Instituto na gestão financeira, orçamentária e Patrimonial:

Quanto ao desempenho do PREVCHOPIM na gestão dos recursos públicos, o Conselho fiscal verificou que os depósitos da taxa administrativa é de 0,10% (dez centésimos por cento) da remuneração dos servidores vinculados ao RPPS, dentro do limite permitido que é de 2% (dois por cento).

Verificou-se também que o PREVCHOPIM manteve suas aplicações enquadradas na Resolução Bacen nº 3.922/2010 e registrou um rendimento positivo líquido de R\$ 876.486,95 (oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos) até o 3º bimestre de 2019.

10

3

Município de Chopinzinho
PREVCHOPIM – Regime Próprio de Previdência
Social dos Servidores Públicos do Município de
Chopinzinho - PR

Das atribuições do Conselho Fiscal:

O Conselho Fiscal verificou mensalmente os balancetes do PREVCHOPIM, aprovou as contas e balancetes mensais, verificando o cumprimento da Lei e normativas vigentes.

Conclusão

Os documentos foram examinados por este Conselho Fiscal e verificou-se que os mesmos encontram-se devidamente instruídos, com os elementos de que tratam as normativas vigentes e representam de forma fidedigna sua execução.

Através dos acompanhamentos realizados durante os meses analisados, verificou-se que todas as determinações expedidas foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das mesmas.

Em acompanhamentos verificou-se a responsabilidade na gestão dos recursos públicos com base nos procedimentos e técnicas utilizadas e concluiu-se que os mesmos estão devidamente adequados e aderentes às normas internas do órgão.

Finalmente, concluímos que as demonstrações contábeis apresentadas, representam adequadamente em todos os aspectos legais, a posição patrimonial, financeira e atuarial da entidade, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Chopinzinho, Paraná, 04 de outubro de 2019.

Helder Felipe Klassen
Presidente do Conselho Fiscal